



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 5/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maripá de Minas,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a substituição ou complementação dos redutores de velocidade ("quebra-molas") existentes nas seguintes vias públicas, localizadas no Bairro Nova Maripá e Centro:

Rua Manoel Pereira da Silva Filho;

Rua Vereador Saulo Nunes Barbosa;

Rua Francisco Furtado de Souza;





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

Rua Vereador Dêlcio de Souza Santos;

Rua Domingos Antônio de Oliveira;

Rua Francisco Paradela de Souza.

JUSTIFICATIVA

As vias mencionadas já contam, em sua maioria, com redutores de velocidade do tipo “quebra-molas”. No entanto, os existentes são demasiadamente baixos, o que compromete sua eficácia, pois não estão conseguindo reduzir adequadamente a velocidade dos veículos que trafegam por essas ruas.

A situação é ainda mais preocupante nas **Ruas Domingos Antônio de Oliveira e Francisco Paradela de Souza**, por se tratarem de **vias localizadas em perímetro escolar**, com grande circulação de crianças, pais e responsáveis nos horários de entrada e saída das escolas.

O tráfego em alta velocidade nessas ruas tem gerado insegurança à comunidade, expondo pedestres e motoristas a riscos constantes de acidentes. A substituição dos atuais redutores por modelos mais elevados ou instalados conforme a regulamentação técnica do CONTRAN, bem como a análise para implantação de novos dispositivos em pontos estratégicos, é medida urgente e necessária.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

Além disso, essa ação contribuirá significativamente para a segurança viária, especialmente das crianças e adolescentes que transitam nas áreas escolares, além de garantir mais tranquilidade para os moradores do bairro.

Sala das Sessões, Maripá de Minas, 19 de maio de 2025.

RAFAEL ELIAS DA SILVA

2º Secretário

Vereador - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do
Vereador(a) - Rua Francisco Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

